



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3600, de 2018

Do Sr. Deputado CHICO ALENCAR
ao
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3600, DE 2018

Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre as razões dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, referentes à política de preços dos combustíveis da Petrobras e seu impacto para o mercado interno e para a própria empresa, sendo certo que se necessário o Ministério deve buscar informações junto a outras entidades. Requer-se seja esclarecido o seguinte:

1. Qual a composição dos preços da gasolina, do gás de cozinha (GLP) e óleo diesel, praticados pela Petrobras?
2. Qual o impacto da política de preços adotada pela empresa de abril de 2016 até 1º de junho de 2018 sobre o preço dos combustíveis?
3. Qual o lucro obtido pela empresa com a referida política de preços desde a sua implementação?
4. Qual a composição dos acionistas da empresa e como este lucro será distribuído?
5. Qual foi a decisão que resultou na redução do uso da capacidade das refinarias nacionais?
6. Qual a consequência da redução do uso da capacidade das refinarias nacionais para a definição do preço dos combustíveis?
7. Qual a consequência da redução do uso da capacidade das refinarias nacionais para os trabalhadores da empresa?
8. Quanto a empresa investiu para ampliação de sua capacidade de produção de abril de 2016 até os dias atuais?
9. Quais foram as alterações realizadas no plano de investimento da empresa de abril de 2016 até os dias atuais?
10. A evolução das exportações e importações realizadas pela empresa de abril de 2016 até os dias atuais;



JUSTIFICATIVA

A política de preços para a gasolina, gás de cozinha (GLP) e óleo diesel vendidas das refinarias às distribuidoras tem como base o preço de paridade de importação, que representa a alternativa de suprimento oferecido pelos principais concorrentes para o mercado, que seria a importação do produto. Assim, são incluídos também na margem os riscos inerentes à atividade de importação, como as volatilidades da taxa de câmbio e dos preços.

De acordo com a Nota Técnica nº 194, de 26 de maio de 2018, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a escalada do preço dos combustíveis e as recentes escolhas da política do setor de petróleo fez com que a Petrobras reajustasse o preço da gasolina e do diesel nas refinarias 16 vezes. O preço da gasolina saiu de R\$ 1,74 e chegou a R\$ 2,09, alta de 20%. Já o do diesel foi de R\$ 2,00 a R\$ 2,37, aumento de 18%. Para o consumidor final, os preços médios nas bombas de combustíveis subiram de R\$ 3,40 para R\$ 5,00, no caso do litro de gasolina (crescimento de 47%), e de R\$ 2,89 para R\$ 4,00, para o litro do óleo diesel (alta de 38,4%).

Essa política de preços resultou em atos e interdições de rodovias pelo país, uma vez que o transporte de cargas no Brasil é totalmente dependente do modal rodoviário. Em poucos dias a paralisação trouxe o desabastecimento e espalhou o caos pelo país. Em todas as cidades assistimos filas imensas de carros em busca de combustíveis nos postos desabastecidos e as prateleiras dos supermercados vazias, ameaçando o acesso à população a gêneros de primeira necessidade. A mobilidade urbana também foi diretamente afetada, trazendo prejuízos gigantescos à nossa economia já bastante combalida.

A crise resultante da escalada dos preços dos combustíveis tem como ponto central a política de preços adotada pela Petrobras, o que deixou o país absolutamente exposto às variações do câmbio e do mercado internacional de petróleo.

Conforme bem aponta a nota do Dieese mencionada anteriormente, o aumento dos preços está relacionado a fatores de natureza conjuntural (principalmente devido a elementos da geopolítica do petróleo e valorização do dólar diante do real) e a fatores internos (escolhas da política de preços adotada pela Petrobras).

Nos últimos três meses, houve crescimento expressivo (cerca de 23%) da cotação do barril de petróleo no mercado internacional, principalmente em razão do retorno das sanções dos Estados Unidos (EUA) sobre o Irã, do aumento geral da tensão no Oriente Médio, envolvendo Israel, Palestina e Síria, e da queda na produção de petróleo da Venezuela. Irã e Venezuela são dois grandes países exportadores de petróleo que, ao reduzirem as exportações, provocam aumento nos preços do barril, influenciando também os dos derivados. Além disso, desde o segundo semestre do ano passado, um acordo na Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), entre Arábia Saudita e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Rússia, dois importantes produtores e representantes de polos politicamente opostos dentro da Organização, apontou para a necessidade de recomposição dos preços (leia-se, aumento da cotação internacional).

Existem ainda dois fortes movimentos especulativos internacionais: um pela subida dos preços do petróleo, a partir da situação geopolítica apontada aqui, e, outro, contra as moedas dos países emergentes, forçando a alta do dólar estadunidense. No Brasil, somado ao cenário de incerteza política, a valorização do dólar diante do real foi significativa, com grande impacto sobre os preços internos de produtos importados.

Na presidência da Petrobras desde junho de 2016, Pedro Parente imprimiu uma nova política para a definição dos preços de derivados de petróleo no Brasil, adotando a paridade internacional. Isso significa que a Petrobras passou a praticar nas refinarias os mesmos preços dos derivados no mercado internacional. Assim, a partir de outubro de 2016, os preços começaram a sofrer variações mais frequentes e, a partir de julho de 2017, as correções passaram a ser diárias. A paridade internacional de preços veio acompanhada de outras duas decisões, que compõem o quadro da mudança na gestão da Petrobras: a redução da produção nas refinarias próprias da empresa e o anúncio da venda de outras quatro no Brasil. Essas medidas abrem espaço para o aumento da participação de empresas privadas no setor e a entrada de capital estrangeiro.

A decisão da Petrobras de praticar a paridade internacional desencadeou uma série de efeitos sobre a economia brasileira, afetando diretamente os consumidores e também os setores da indústria que utilizam os derivados de petróleo para produzir.

- I. *O país se torna mais vulnerável aos efeitos externos, reduzindo a capacidade de intervenção sobre os preços. Isso acontece quando o preço do barril sobe muito (como está acontecendo agora) ou mesmo quando há uma intempérie em países fornecedores de petróleo ou derivados.*
- II. *O país passa a comprar no mercado internacional um bem que poderia produzir internamente. A produção de petróleo no Brasil, em abril de 2018, foi de 2,6 milhões de barris/dia (sem considerar 673 mil barris de gás natural). Neste mesmo mês, as refinarias da Petrobras processaram 1,6 milhão de barris/dia e o consumo interno de derivados ficou em 2,2 milhões de barris/dia. Assim, mesmo produzindo 400 mil barris de petróleo a mais do que o necessário para atender ao consumo nacional, o país importou cerca de 600 mil barris de derivados/dia. Isso aconteceu porque a Petrobras está aumentando a exportação de petróleo cru e, ao mesmo tempo, reduzindo a utilização de suas refinarias. As refinarias da empresa possuem capacidade de refinar 2,4 milhões de barris/dia, mas estão utilizando apenas 68% dessa capacidade. Além disso, parte dessa produção de derivados está sendo direcionada para atender ao mercado*



* C D 1 8 1 5 1 3 5 1 6 0 6 6 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

externo.

- III. *Como consequência desta política de paridade e redução da produção, cresce a entrada de importadores de derivados de petróleo no país. Segundo dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP), hoje existem 392 empresas autorizadas a realizar importações de derivados no país. Dessas empresas, 129 (33%) foram cadastradas depois de 2016.*
- IV. *Na busca pelo aumento da receita fiscal, em julho de 2017, o governo federal reajustou de 9% para 14% a alíquota do PIS/Cofins (Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que incide sobre a gasolina e o diesel, com impactos ainda maiores sobre os preços finais.*
- V. *A economia brasileira se torna mais suscetível às flutuações do mercado financeiro e aos ataques especulativos. Desde a liberalização e a desregulação financeira no começo dos anos de 1990, os fluxos de capitais de curto prazo e os ataques especulativos com o objetivo de direcionar as políticas nacionais têm se tornado elementos decisivos da economia. Quando se permite que um dos principais bens comercializáveis (e a principal fonte de energia e de transporte) possa variar conforme os fluxos financeiros, a economia nacional se torna ainda mais suscetível aos ataques especulativos. Desta forma, o governo reduz a capacidade de controle sobre a política econômica.*
- VI. *Diante de forte movimento especulativo, ainda que no curto prazo, ganham enormemente os acionistas privados, boa parte deles de capital internacional. Por sua vez, o trabalhador brasileiro, como consumidor final, sofre um grande impacto no custo de vida, especialmente em contexto das mais variadas adversidades, como a queda da massa de salários e o aumento do desemprego no país. Diante de todos esses efeitos, resta uma simples pergunta: se o Brasil tem grandes reservas e consegue, hoje, extrair maior quantidade de barris que o total do consumo nacional, por que o petróleo tem que ser vendido a um preço tão mais alto que o custo de produção?*

Assim, os fatos recentes e os pontos levantados pelo Dieese demonstram que a atual política de preços praticada pela Petrobras e reafirmada pelo Governo está trazendo prejuízos à economia brasileira e beneficiando investidores e empresas de outros países em detrimento da população que segue pagando preços absurdos e dos trabalhadores que não conseguem repassar seus custos para os tomadores de serviços, como é o caso dos caminhoneiros.



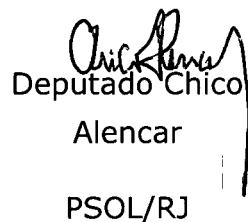


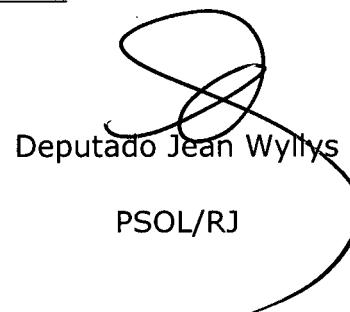
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Por todos esses motivos, requer-se, com a urgência necessária, as respostas ao presente Requerimento de Informação.

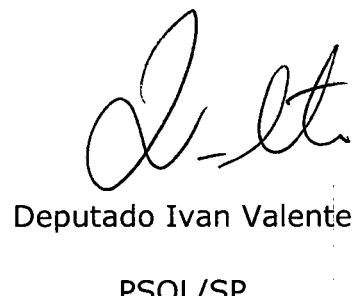
Sala das Sessões, em 06 JUN. 2018.

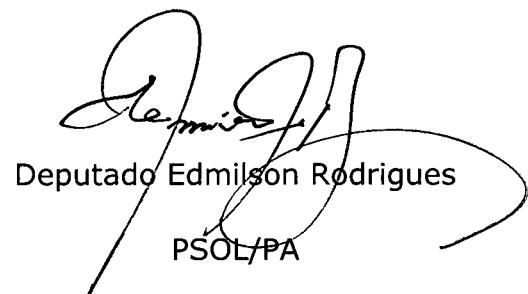

Deputado Glauber Braga
PSOL/RJ


Deputado Chico
Alencar
PSOL/RJ


Deputado Jean Wyllys
PSOL/RJ


Deputada Luiza Erundina
PSOL/SP


Deputado Ivan Valente
PSOL/SP


Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

07/06/2018
13:52

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.600/2018 - do Sr. Chico Alencar - que "Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre as razões dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3600/2018

Autor: Deputado Chico Alencar - PSOL/RJ

Destinatário: Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre as razões dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de junho de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 8 1 1 1 9 2 5 5 9 0 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.600/2018

Autor: Chico Alencar

**Data da
Apresentação:** 06/06/2018

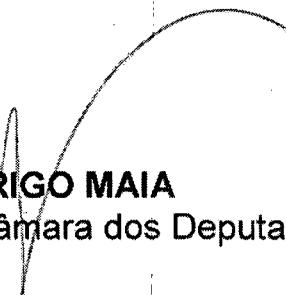
Ementa: Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre as razões dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:**

Em 20/06/2018


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



2611F49E54

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 294 /18

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTES DOCUMENTAÇÃO. EM 25/06/2018
Nome por extenso e legível: <i>Jacobo</i>
10:25
Ponto: 24586

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3572/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3573/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3577/2018	Vitor Valim
Requerimento de Informação nº 3582/2018	Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 3583/2018	Rogério Rosso
Requerimento de Informação nº 3584/2018	Erika Kokay
Requerimento de Informação nº 3585/2018	Betinho Gomes
Requerimento de Informação nº 3600/2018	Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 3603/2018	Diego Garcia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 162/2018-GM/MME

Brasília, 26 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **FERNANDO LÚCIO GIACOBO**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3600/2018.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 30/07/18 às 11h49
Pronto 7396

Servidor

Ponto

Portador

Senhor Primeiro-Secretário,

- Reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 2294/18, de 25 de junho de 2018, da Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 3600/2018, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), por meio do qual solicita informações "...sobre as razões dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil".
- A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o anexo expediente GAPRE 0201/2018, de 18 de julho de 2018, e anexo 1 *compact disc*, da Petrobras, contendo as informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

W. MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Moreira Franco, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 27/07/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191383** e o código CRC **7A703BE9**.

Referência: Processo nº 48300.001878/2018-41

SEI nº 0191383



MME - GM
Recebido: 18/07/18
Horas: 18:00

GAPRE 0201/2018

Rio de Janeiro , 18 de julho de 2018

Ilmo. Sr.
JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar, sala 810
70065-900 – Brasília – DF

Assunto: Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 3600/2018. Aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Deputado Federal Chico Alencar (PSOL/RJ).

Referência: Ofício nº 419/2018/GM-MME

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Ofício nº 419/2018/GM-MME, que encaminha o Requerimento de Informação nº 3600/2018, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Chico Alencar (PSOL/RJ), por intermédio do qual são solicitadas informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil.

Nesse sentido, vimos pela presente encaminhar a Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000190/2018 (anexa), a qual contempla documentos e informações (arquivos em mídia - CD) que suportam resposta à solicitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

Sonia de Castro Neves
Chefe do Gabinete da Presidência

Anexo(s): Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000190/2018
CD anexo à Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000190/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Av. Henrique Valadares, 28 - 18º andar
CEP 20231 030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3224-1002 / (21) 3224-1003 / Fax.: (21) 3224-1018

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000190_2018**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

Ofício nº 419/2018/GM-MME

ASSUNTO:

Ministério de Minas e Energia – MME. Requerimento de Informação nº 3600/2018 – Aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Resposta.

DESCRÍÇÃO:

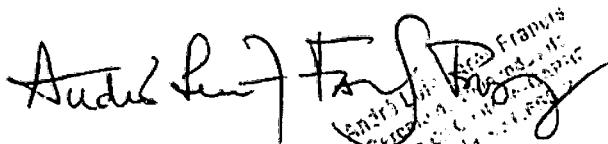
Por meio do Ofício em referência o Ministério de Minas e Energia – MME encaminha o Requerimento de Informação nº 3600/2018, de autoria do Exmo. Deputado Federal Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações sobre as razões dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil.

Nesse sentido, a Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN, a Diretoria Executiva de Estratégia, Organização e Sistema de Gestão – DEOG e a Diretoria Executiva Financeira e de Relacionamento com Investidores – DFINRI encaminharam documentos e informações (arquivos em mídia - CD ANEXO), que suportam a resposta, classificando as informações como públicas.

PROVIDÊNCIA SOLICITADA:

Encaminhar, caso de acordo, as respostas apresentadas pela Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN, pela Diretoria Executiva de Estratégia, Organização e Sistema de Gestão – DEOG e pela Diretoria Executiva Financeira e de Relacionamento com Investidores – DFINRI ao Ofício nº 419/2018/GM-MME.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS
Gerente de Demandas de Órgãos de Controle
Gabinete da Presidência.

ANEXOS:

Capital Social Abril-2018.PDF

FR-Data pagamento-JCP-Portugues.PDF

Nota Técnica Nº: **PB_NT_GAPRE-GDEOC_000190_2018**
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

FR-Pagamento-JCP-Portugues.PDF

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000001_2017_001874_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000002_2017_001875_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000003_2017_001842_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000004_2017_001843_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000005_2017_001876_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000006_2017_001877_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000008_2017_001870_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000009_2017_001871_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000010_2017_001880_2018.DOC

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000011_2017_001880_2018.DOC

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS limpa2.PDF

Resposta ao Item: 1

Resumo do Item: 1. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar qual a composição dos preços da gasolina, do gás de cozinha (GLP) e do óleo diesel, praticados pela Petrobras?

Resposta:

Em atendimento ao Ofício nº 419/2018/GM-MME, que traz anexo o Requerimento de Informação nº 3600/2018, de autoria da liderança do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara dos Deputados, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a composição dos preços da gasolina, do gás de cozinha (GLP) e óleo diesel, praticados pela Petrobras?

Os combustíveis derivados de petróleo são produtos com pouca diferenciação e transacionados internacionalmente em larga escala, conceituados na terminologia do comércio internacional como *commodities*.

No Brasil, em conformidade com a Lei do Petróleo (Lei 9.478/97), o ambiente de comercialização dos derivados de petróleo é de livre competição, sendo seus preços definidos livremente pelos agentes do setor, que, além disso, têm liberdade para importar esses produtos.

Para a precificação de *commodities* em mercados competitivos, o conceito econômico usado é o de "custo de oportunidade".

Assim como em diversos países, no Brasil o custo de oportunidade para precificação de combustíveis tem como referência o preço de paridade de importação ("PPI"), que reflete a alternativa mais econômica de suprimento do mercado. O PPI é formado pelo somatório do preço internacional do produto similar, do frete marítimo de longo curso e das demais despesas de internação e movimentação até o ponto de venda.

Dessa forma, a política de preços da Petrobras tem como base o preço de paridade de importação mais uma margem para remunerar riscos inerentes à operação, ajustável em função do nível de participação no mercado.

Esse conceito é base para a política de preços de combustíveis de países tão distintos quanto

(a) Chile

"De acordo com a Política Comercial da ENAP, os preços dos produtos comercializados são determinados através do preço de paridade de importação..."

Fonte: site da ENAP (<https://www.enap.cl/pag/53/784/informe-precios>)

Resposta à Demanda Nº:

Gerência Emissora:

Documento de Referência:

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000001_2017_001874_2018

GIA-RGN/IOC

PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000001_2017

(b) África do Sul

"O princípio da paridade de importação (PPI) é um método elegante e equitativo de determinação do preço dos combustíveis para garantir que as refinarias locais concorram com suas contrapartes internacionais."

Fonte: site do Ministério de Energia

http://www.energy.gov.za/files/esources/petroleum/petroleum_pricestructure.html

(c) Austrália

"O valor de referência de preço de paridade de importação (IPP) é a base fundamental para os preços no atacado..."

Fonte: site da Comissão de Competição e Consumidor da Austrália

<https://www.accc.gov.au/publications/monitoring-of-the-australian-petroleum-industry/monitoring-of-the-australian-petroleum-industry-2014-report>

A Petrobras segue essa dinâmica, acompanhando os movimentos do mercado internacional (para cima ou para baixo), em conformidade com a legislação aplicável, sendo permanentemente monitorada por órgãos públicos de defesa da concorrência, de fiscalização de títulos de valores mobiliários e de proteção do consumidor.

Nesse ponto, vale registrar o contexto de mercado aberto, no qual a Petrobras enfrenta a concorrência de outros agentes, como refinadores privados, formuladores e, principalmente, importadores. Segundo dados disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), 35 empresas importaram para o Brasil diesel e/ou gasolina no período entre outubro de 2016 e março de 2018.

Importante observar que o conceito de preço de paridade de importação se aplica aos mais diversos tipos de commodities no mercado brasileiro, como, por exemplo, os produtos agrícolas (ex. trigo, algodão, soja) e os metais (ex. aço, ouro, alumínio, cobre).

Com fulcro na Resolução 4/2005 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que, de acordo com o seu artigo 1º, "reconhece como de interesse para a política energética nacional a comercialização, por produtor ou importador, de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinado exclusivamente a uso doméstico em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg, a preços diferenciados e inferiores aos praticados para os demais usos ou acondicionados em recipientes de outras capacidades", a Petrobras

adota, para o GLP voltado ao segmento residencial (gás de cozinha ou GLP P-13), uma fórmula de preço baseada nas cotações de referência de mercado internacional (butano e propano no mercado europeu) acrescida de uma margem.

Natureza das informações quanto ao sigilo:

Publica

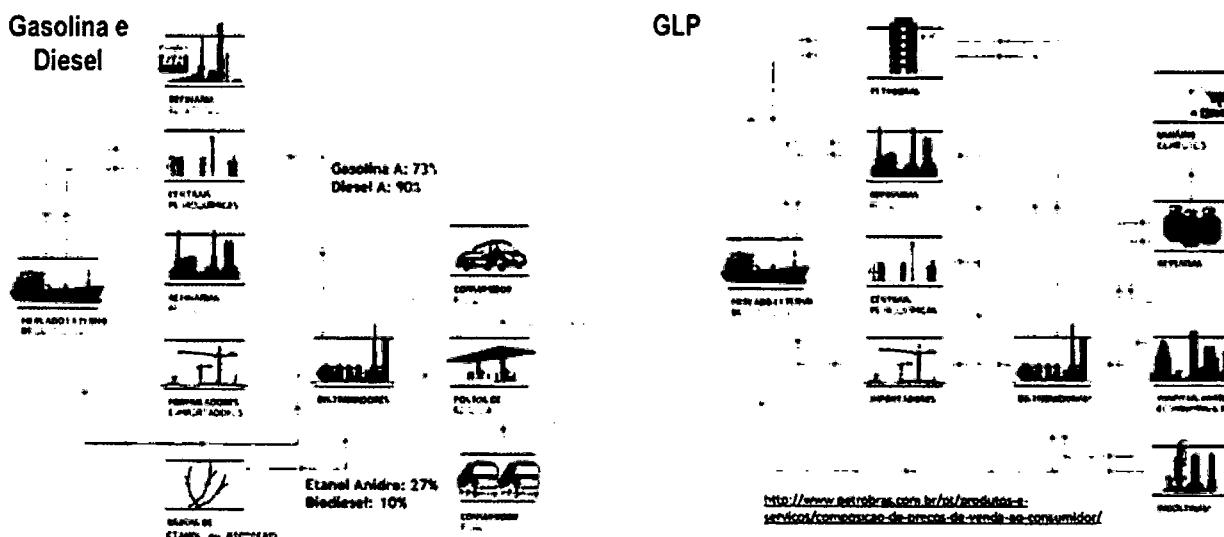
Resposta ao Item: 2

Resumo do Item: 2. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar qual o impacto da política de preços adotada pela empresa de abril de 2016 até 10 de junho de 2018 sobre o preço dos combustíveis?

Resposta:

Para uma justa compreensão dos efeitos das políticas da Petrobras sobre o preço percebido pelo Consumidor Final, detalharemos em seguida a estrutura da cadeia de comercialização de combustíveis no país e os relacionamentos entre os agentes que concorrem para a formação do preço final do produto vendido no varejo.

Conforme apresentado nos diagramas abaixo (Quadros 1 e 2), na cadeia de comercialização de gasolina, diesel e GLP existem outros agentes que participam da formação dos preços ao Consumidor Final. A relação comercial entre a Petrobras e o Consumidor Final não é direta, sendo mediada pelas Distribuidoras e, na sequência, pelas Revendas. De maneira simples, o Consumidor Final é cliente da Revenda, que, por sua vez, é cliente da Distribuidora, sendo esta, por último, cliente da Petrobras e de seus concorrentes.



Quadros 1 e 2 – Cadeias de Comercialização de Gasolina e Diesel e de GLP

De acordo com Quadro 1 acima, a Petrobras comercializa às distribuidoras gasolina e diesel puros, sem adição de biocombustíveis. Por sua vez, as Distribuidoras adicionam etanol anidro e biodiesel, respectivamente, à gasolina e ao diesel, na proporção da mistura definida em legislação específica. Esses combustíveis renováveis têm dinâmica característica de produção e os preços são definidos livremente por seus produtores (usinas de etanol ou biodiesel).

Reitera-se que a relação comercial da Petrobras com o Consumidor Final é sempre mediada pelas Distribuidoras e Revendas, que, por sua vez, formam o preço de venda ao consumidor segundo política

Resposta à Demanda Nº:

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000002_2017_001875_2018

Gerência Emissora:

GIA-RGN/IOC

Documento de Referência:

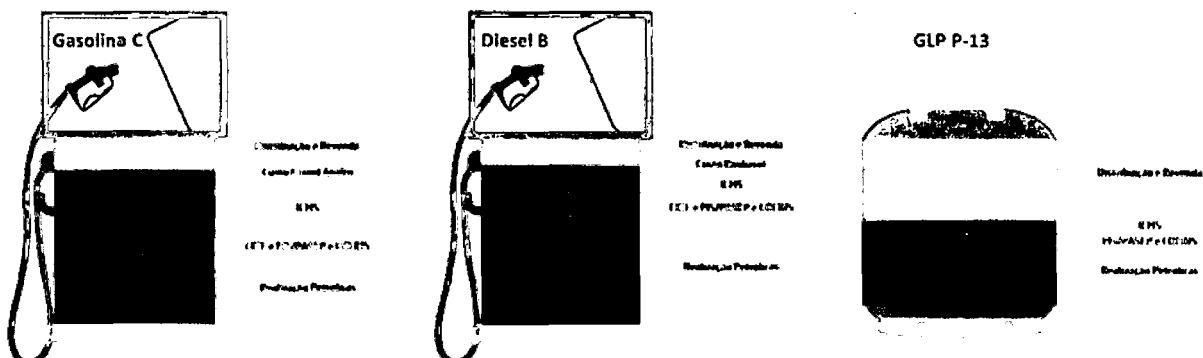
PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000002_2017

de preços própria e que incorpora, além dos biocombustíveis, as margens da distribuição e da revenda.

Deve ser ressaltada a diferença entre o preço praticado pela Petrobras sem tributos (ou "preço de realização") e o preço de faturamento pago pelas Distribuidoras, o qual é o resultado da aplicação dos tributos federais e estaduais (CIDE, PIS, Cofins e ICMS) sobre o preço de realização.

Ou seja, a quantia paga pelo Consumidor Final não é o resultado exclusivo das políticas de preços seguidas pela Petrobras, mas também da composição de diversas parcelas aplicadas por outros agentes. Qualquer alteração em pelo menos uma dessas parcelas terá reflexos no preço que o consumidor pagará pelo diesel e/ou gasolina.

Em termos objetivos, dos preços cobrados pelas Revendas à população pela gasolina, óleo diesel e GLP P-13, cabem a Petrobras, respectivamente, 30%, 54% e 32% desses valores, conforme levantamento realizado com base em dados da ANP e CEPEA-Esag/USP no período de 17 a 23/06/2018 e detalhado no quadro que se segue.



<http://www.petrobras.com.br/pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/>
Quadro 3 – Composição dos Preços ao Consumidor Final

A título de ilustração, quando um consumidor abastece seu veículo num posto de serviço e paga R\$ 175,00 por um tanque de gasolina, a Petrobras recebe, em média, cerca de R\$ 52,50 (30%). Desse total pago pelo consumidor, R\$ 73,50 são tributos (27% + 15%) e cerca de R\$ 29,75 (17%) correspondem às margens brutas das Distribuidoras e das Revendas.

Se no caso da gasolina, a carga tributária representa mais de 40% do preço final, no caso do GLP P-13, a parcela de maior peso fica por conta das margens de Distribuição e Revenda, com cerca de 50%. No período de 17 a 23/06/2018, de acordo com o acompanhamento da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, o preço médio do botijão de 13 kg no país foi de R\$ 68,91. Assim, com base no levantamento supracitado, a Petrobras recebeu, em média, cerca de R\$ 22,05 por botijão, enquanto que as Distribuidoras e Revendas receberam, em média, cerca de R\$ 34,46 a título de margem bruta.¹

¹ Fonte ANP (http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Semanal_Index.asp):

Preços GLP botijão Brasil, período 17 a 23/06/18: mínimo R\$ 49,90, máximo R\$ 110,00 e médio R\$ 68,91.

Resposta à Demanda Nº:

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000002_2017_001875_2018

Gerência Emissora:

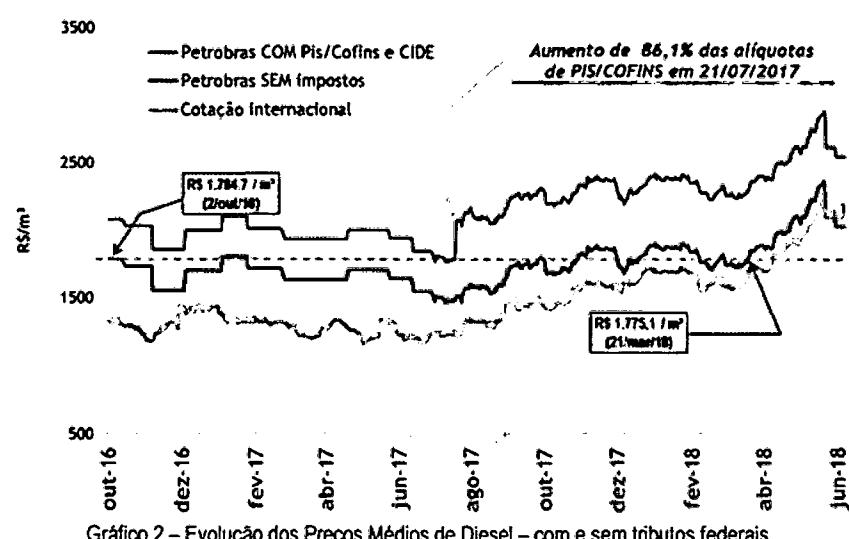
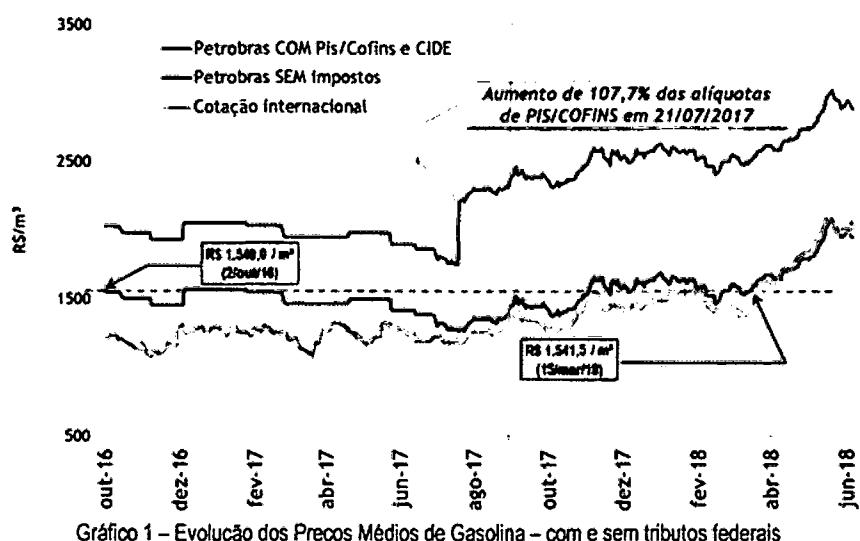
GIA-RGN/IOC

Documento de Referência:

PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000002_2017

Em detalhe, os preços de realização e a sua dinâmica vinculada às variações das cotações internacionais respondem por apenas uma parcela do preço ao Consumidor Final, embora quase sempre se atribuam equivocadamente à Petrobras as variações dos preços de bomba.

Exemplo disso foi observado em 21/07/2017, quando o valor do PIS/Cofins aplicado sobre a venda de gasolina e diesel sofreu elevação de, respectivamente, 107,7% e 86,1%. Por conta disso, conforme apresentado nos gráficos 1 e 2 a seguir, que se teve a falsa percepção de que o aumento de julho no preço na bomba foi consequência da política de preços da Petrobras, coincidentemente revisada no início daquele mesmo mês.



O próximo gráfico apresenta a evolução dos preços médios de GLP da Petrobras às distribuidoras e dos preços médios ao consumidor, conforme levantamento da ANP. Pode-se observar uma

Resposta à Demanda Nº:

Gerência Emissora:

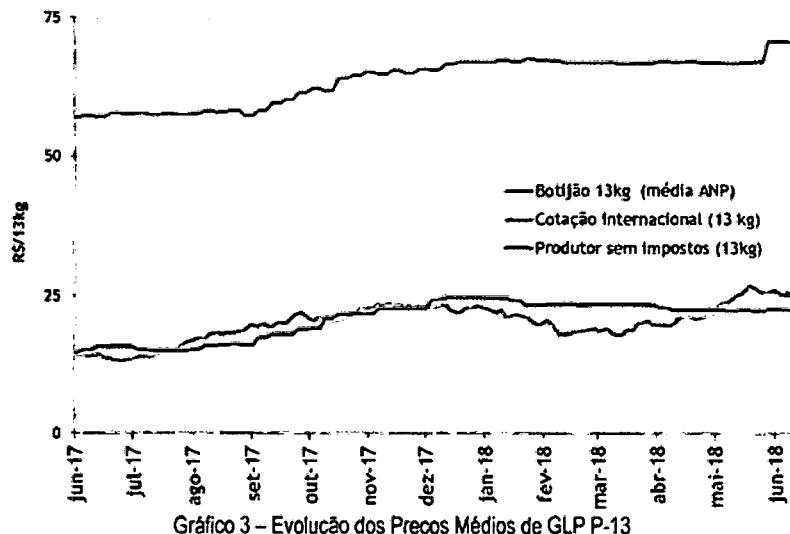
Documento de Referência:

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000002_2017_001875_2018

GIA-RGN/OC

PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000002_2017

elevação do preço final ao consumidor, num momento em que a Petrobras reduziu os seus preços médios de realização.



A Tabela a seguir apresenta as variações nos preços médios de realização da Petrobras às distribuidoras (à vista e sem tributos) comparadas às variações dos preços médios ao consumidor (com tributos) apurados pela ANP. A data base considerada para os gráficos e a tabela é outubro/16, quando a Petrobras anunciou sua nova política de preços. Pode-se observar que a variação dos preços médios ao consumidor foi equivalente a 2,30 vezes a variação dos preços da Petrobras às distribuidoras para a gasolina; 3,17 vezes para o diesel; e 1,8 vezes para o GLP P-13.

Realização Petrobras			Preço Médio ao Consumidor			Var. Consumidor / Var. Petrobras	
02/10/2016	01/06/2018	Variação	02/10/2016 ⁽¹⁾	01/06/2018 ⁽²⁾	Variação		
Gasolina (R\$/litro)	1,5490	1,9671	0,4181	3,6530	4,6140	0,9610	2,3
Diesel (R\$/litro) ⁽³⁾	1,7847	2,0316	0,2469	3,0810	3,8640	0,7830	3,2
GLP P-13 (R\$/13kg)	13,05	22,13	9,0800	55,17	70,61	15,4380	1,7

(1) Período de coleta ANP de 02/10/2016 a 08/10/2016.

(2) Período de coleta ANP de 27/05/2018 a 02/05/2018.

(3) Considera desconto Petrobras de R\$0,2335/litro e subvenção econômica de R\$0,07/litro de 01 a 07/06; Subvenção de até R\$0,30/litro de 08/06 a 31/07/2018.

Natureza das informações quanto ao sigilo:

Publica

Resposta ao Item: 3

Resumo do Item: 3. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar qual o lucro obtido pela empresa com a referida política de preços desde a sua implementação?

Resposta:

R: O impacto econômico financeiro da política de reajuste de preços do diesel e da gasolina praticada pela empresa desde 15 de outubro de 2016 não pode ser visto fora do contexto do resultado consolidado da Petrobras como uma organização integrada.

Neste sentido, demonstramos abaixo os resultados trimestrais apresentados pela Companhia desde a vigência da nova política de preços.

Lucro (Prejuízo) líquido da Petrobras

	(R\$ milhões)
4T-16	2.510
1T-17	4.449
2T-17	316
3T-17	266
4T-17	-5.477
1T-18	6.961

Natureza das informações quanto ao sigilo: PÚBLICA

Resposta ao Item: 4

Resumo do Item: 4. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar qual a composição dos acionistas da empresa e como este lucro será distribuído?

Resposta:

A composição dos acionistas da empresa e como o lucro será distribuído seguem em anexo.

Natureza das informações quanto ao sigilo: PÚBLICO

Resposta à Demanda Nº:

Gerência Emissora:

Documento de Referência:

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000004_2017_001843_2018

CONTRIB/GECONS

PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000004_2017

Resposta ao Item: 5

Resumo do Item: 5. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar qual foi a decisão que resultou na redução do uso da capacidade das refinarias nacionais?

Resposta:

O fator de utilização das refinarias foi uma consequência de vários fatores, dentre eles, as cotações de preços de petróleo e derivados, a disponibilidade das unidades de processo e o volume de combustíveis a ser entregue aos nossos clientes.

As refinarias da Petrobras operaram com 72% de sua capacidade no primeiro trimestre de 2018. A companhia maximiza a rentabilidade em suas operações, utilizando a capacidade instalada no limite de sua economicidade. Estamos sistematicamente avaliando e tomando as melhores decisões visando sempre escolher o melhor resultado para a companhia

Natureza das informações quanto ao sigilo:

Publica

Resposta à Demanda Nº:

Gerência Emissora:

Documento de Referência:

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000005_2017_001876_2018

GIA-RGN/IOC

PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000005_2017

Resposta ao Item: 6

Resumo do Item: 6. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar qual a consequência da redução do uso da capacidade das refinarias nacionais para a definição do preço dos combustíveis?

Resposta:

No refino, processar mais petróleo não significa necessariamente maior rentabilidade. Isso porque o petróleo gera produtos diferentes: alguns mais valorizados, como diesel e gasolina, outros que chegam a ser mais baratos do que o petróleo cru, como o óleo combustível.

O óleo bruto chega na refinaria pela unidade mais simples, a torre de destilação. Ali, cerca de um terço vira diesel. Mas também são geradas frações pesadas, com menor valor comercial. Para melhorar o resultado econômico, essas frações pesadas são processadas nas unidades de conversão, mais complexas e avançadas, que transformam parte em gasolina (unidade de craqueamento) ou diesel (unidade de coqueamento). Quando chegamos ao limite das unidades de conversão, se seguissemos processando petróleo apenas pela destilação, teríamos grande quantidade de produto que vale menos que petróleo.

Portanto, existe um ponto ótimo de refino que gera maior rentabilidade para a empresa. Dessa forma, a Petrobras reavalia constantemente a utilização de suas refinarias considerando a demanda total de derivados, o seu nível de participação no mercado, os preços nos mercados interno e externo, etc. No último bimestre de 2017, a participação de mercado da Petrobras no mercado de diesel chegou a 66%. Como resultado do nosso replanejamento, no primeiro trimestre de 2018 anunciamos a adoção de novas práticas comerciais competitivas e a otimização da logística, com o objetivo de recuperar *market share* e melhorar a rentabilidade das operações. Como consequência, a Petrobras atingiu, de janeiro a abril de 2018, cerca de 75% de participação no mercado interno de diesel, com reflexos também na carga processada nas refinarias.

Natureza das informações quanto ao sigilo:

Publica

Resposta ao Item: 8

Resumo do Item: 8. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar quanto a empresa investiu para a ampliação de sua capacidade de produção de abril de 2016 até os dias atuais?

Resposta:

No período compreendido entre abril de 2016 a maio de 2018 a Petrobras investiu um total de R\$ 83 Bi em ampliação de sua capacidade de produção, tendo sido R\$ 8 Bi no segmento de Refino e Gás Natural (RGN).

Natureza das informações quanto ao sigilo: não sigilosa



Resposta ao Item: 9

Resumo do Item: 9. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar quais foram as alterações realizadas no plano de investimento da empresa de abril de 2016 até os dias atuais?

Resposta:

A resposta encontra-se no arquivo "Resposta_questão_9_Oficio_419-2018.pdf" em anexo a demanda.

Natureza das informações quanto ao sigilo: não sigilosa.

Resposta ao Item: 10

Resumo do Item: 10. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar a evolução das exportações e importações realizadas pela empresa de abril de 2016 até os dias atuais.

Resposta:

Apresentamos na tabela abaixo os dados de importação e exportação de derivados de petróleo (em mil barris/dia) no período de 2016 até o 1º trimestre de 2018 (última informação pública divulgada ao mercado).

Importação (mil barris/dia)

Produto	1T/2018	2017	2016
Gasolina	3	11	32
Diesel	-	12	13
Outros Derivados	94	158	194

Exportação (mil barris/dia)

Produto	1T/2018	2017	2016
Derivados	190	157	155

Fonte: Relatório ao Mercado Financeiro – RMF (de 2017 e do 1º trimestre de 2018), disponível em <http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-financeiros/holding>

Natureza das informações quanto ao sigilo:

Publica

Resposta à Demanda Nº:

PB_RD_PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000010_2017_001880_2018

Gerência Emissora:

GIA-RGN/IOC

Documento de Referência:

PB_DM_PB_OF_MME-GM_00000419_2018_L000010_2017

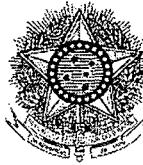


Resposta ao Item: 11

Resumo do Item: 11. Em referência ao OFÍCIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3600, de autoria do Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), que solicita informações acerca dos constantes aumentos dos preços dos combustíveis no Brasil. Informar qual a consequência da redução do uso da capacidade das refinarias nacionais para os trabalhadores da empresa?

Resposta: "Não há consequência para os trabalhadores da empresa em função da redução do uso da capacidade das refinarias nacionais. A redução do uso da capacidade das refinarias não representa desativação de unidade, logo não significa redução de necessidade de mão de obra."

Natureza das informações quanto ao sigilo: Pública



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2425/18

Brasília, 03 de agosto de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
CHICO ALENCAR
Gabinete 848 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia Aviso nº 162/2018 - GM/MME, 26 de julho de 2018, do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.600/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

